
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097/2018- GP, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA 097/2018- GP, de 11 de Junho de 2018.

Dispõe sobre delegação de Poderes perante Gestão de Recursos da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER poderes específicos ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, O Sr. GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO, funcionário público, portador do CPF nº 098.100.214-53 e RG nº 227.709, residente e domiciliado no Sítio Maribondo, S/N - Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, nomeado através da portaria nº 002/2017-GP, de 02 de Janeiro de 2017, para movimentar e assinar CONJUNTAMENTE com a GESTORA DOS RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sra. **RÚBIA RAQUEL DANTAS ROQUE**, brasileira, casada, portadora do CPF 035.224.564-67 e RG nº. 1.660.483 SSP/RN, residente e domiciliada a Rua 15 de Novembro, 68 – São José, Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada através da portaria nº 007/2017, de 02 de janeiro de 2017, as transações bancárias das contas-corrente de n.ºs.: **115391-9 (FUNDEB); 23129-0 (PMCD- ED INF); 12508-3 (SALÁRIO EDUCAÇÃO); 1060008-2 (PNAE MER ESCOLAR); 12721-3 (PENATE); 12982-8 (PMCD - PDDE); 25.952-7 (BRASIL CARINHOSO); 106741-9 (PETERN); 17327-4 (BRALF); 108945-5 (EDUCAÇÃO REC PRÓPRIOS); 28913-2 (EDUCAÇÃO PAR); 29356-3 (EDUCAÇÃO FNDE)** referentes ao CNPJ: **06.083.782/0001-56** da Secretaria Municipal de Educação junto ao BANCO DO BRASIL S/A Agência 1106-1 Parelhas. Conforme critérios abaixo:

Abrir contas de depósitos;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Sustar/contrordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais;
Liberar arquivos de pagamento no ger. Financeiro;
Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. Crédito;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 11 de Junho de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/06/2018. Edição 1788
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>